



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIV – Edição N.º 373 – Itajá/RN, 15 de Maio de 2015
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO

PODER EXECUTIVO

Francisco Siqueira de Brito
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

João Firmo Lopes
Presidente

Naciso Martins Xavier
Vereador

Francisco das Chagas Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Francisco Neto da Silva
Vereador

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Maria do Socorro Dantas da Silva
Vereadora

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães
Diretora de Redação





JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 373 – Itajá/RN, 15 de Maio de 2015

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2015

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo menor preço por item, no dia 27/05/2015, às 08h30min, na sede prefeitura Municipal. Objeto: Serviços de impressão de gráfica digital. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min as 13h00min o Edital e seus Anexos na integra.

Itajá/RN, 15/05/2015

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2015

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo menor preço por item, no dia 28/05/2015, às 08h30min, na sede prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de pneus, filtros, lubrificantes e fluídos de freio destinados a manutenção da frota oficial do Município de Itajá/RN. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min as 13h00min o Edital e seus Anexos na integra. Itajá/RN, 15 de maio de 2015.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2015

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo menor preço por item, no dia 29/05/2015, às 08h30min, na sede prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de materiais equipamentos para fisioterapia. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min as 13h00min o Edital e seus Anexos na integra.

Itajá/RN, 15 de maio de 2015.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro Oficial

EM BRANCO

EM BRANCO



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 373 – Itajá/RN, 15 de Maio de 2015

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONTRATOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Enfermeira a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 287/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **JANAINA LOPES DA SILVA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 080.892.374-95; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX DE 1998 E LEI MUNICIPAL Nº 0267/2015 - GP, VALOR TOTAL: **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 08.05.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.075 – Manutenção da Saúde da Família – ESF - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 08/05/2015** - Itajá/RN, 08/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Técnica de Enfermagem a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 286/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **MARIA GERUZA CABRAL**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 011.121.744-00. FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX DE 1988 E NA LEI MUNICIPAL Nº 0267/2015 - GP, VALOR TOTAL: **R\$ 6.304,00 (SEIS MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 08.05.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.079 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 08/05/2015** - Itajá/RN, 08/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: **RESCISÃO CONTRATUAL:** o contrato de nº 70/2015 de **VANESSA PINTO BRASILEIRO**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 011.745.274-20, como Médica Clínica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, foi rescindido no dia 30 de Abril de 2015; com FUNDAMENTO LEGAL: NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - **Assinatura: 30/04/2015** - Itajá/RN, 30/04/2015 – Francisco Siqueira de Brito – Prefeito Municipal.

EM BRANCO

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO